



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São Mateus - ES, 10 de julho de 2024

**OF/PMSM/SMGAB Nº 323/2024**

**AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR  
SR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs 340 a 352/2024**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

Registrarmos, que tão logo seja possível o atendimento das indicações apresentadas, estaremos informando a essa Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350039003700340034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por DANIEL SANTANA  
BARBOSA 29008026520 Data: 12/07/2024  
11:41:02